**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27/2019**

**Dispõe sobre revogação de decretos legislativos que especifica**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos Legislativos n. 312/2007, 344/2009, 356/2010, 395/2012, 432/2014 e 482/2016.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2019.

**Carlos Renato Serotine (Tota) Mariangela Ferraz Mussolini**

**PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE**

**Nasser José Delgado Abdallah Silvio Delfino**

**1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO**

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos este substitutivo em deferência aos pedidos que nos fizeram vários vereadores de que não revogássemos os Decretos Legislativos n. 301/2007 (Troféu Hely Simões) e 332/2008 (Prêmio Antonio Gamboni de Destaque no Esporte), e, assim, mantivéssemos a merecida homenagem feita por nossa Casa de Leis a esses dois ícones de Bebedouro, um do jornalismo (Hely Simões), e outro do esporte (Antonio Gamboni).

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação de nossa propositura.